



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1805/2012

Exonera a pedido **CIBELE DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

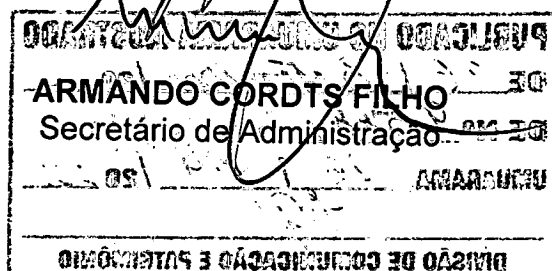
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **CIBELE DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.337.101-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 069.381.359-83, nomeada em 02 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de setembro de 2012, ficando revogada a portaria nº 1270/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2012
DE Nº 9.588
UMUARAMA, 26 / 09 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO